DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N.º 2.257 DE 07 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Cultura deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MARIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; devidamente amparado pelo inciso XXVI, do art. 9.º, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.° 1.641, de 6 de junho de 2.018, alterada pelo art. 5. °, inciso I, da Lei Municipal n.° 1.663, de 28 de setembro de 2.018;

D E C R E T A:

Art. 1. ° Ficam nomeados conforme alteração, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura, nos termos do art. 5. °, inciso I, da Lei Municipal n.° 1.641, de 6 de junho de 2.018, e alterações posteriores, a saber:

I — Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Supervisão Municipal de Educação - SME:

Titular — Claudia Roberta Alves de Paula, portadora da Cédula de Identidade n.° 20.268.674;

Suplente — Sonia Maria Rezende Andrade Bobeda, portadora da Cédula de Identidade n.° 14.401.623-0.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

b) ***Representantes da Coordenadoria Municipal da Cultura:***

Titular — Orânia Cristina Alves de Toledo, portadora da Cédula de Identidade n.° 7.598.445- 3;

Suplente — Cleusa Maria Gomes, portadora da Cédula de Identidade n.° 14.401.644-8.

c) ***Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS:***

Titular- Patrícia Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.° 34.668.289-7;

Suplente — Kelly Cristina Silva Pereira Furtado, portadora da Cédula de Identidade n.° 32.582.808-3.

d) ***Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA:***

Titular — Cíntia Rafaela Peliçari de Souza, portadora da Cédula de Identidade n.° 48.770.016-8;

Suplente- Caio Fernando Russo Lucianeti, portador da Cédula de Identidade n.° 44.861.308.-6.

II — Representantes da Sociedade Civil

a) ***Representantes da Associação Comercial, Industrial e Rural de Paulo de Faria (SP):***

Titular — Rafael Machado Rossi, portador da Cédula de Identidade n.° 32.581.804-6;

Suplente — Anderson Fernando Rossi, portador da Cédula de Identidade n.° 28.598.560-7

b) ***Representantes da Sociedade Desportiva Clube dos Vinte de Paulo de Faria (SP):***

Titular — Lúcia Maria Mezavila Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade n.° 14.401.6394

Suplente — Nelson Ricardo Doimo, portador da Cédula de Identidade n.° 8.544.963-5.

c) ***Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:***

Titular — Mariana Martins F. de Paula C. Miranda, portador da Cédula de Identidade n.° 32.282.872-7;

Suplente — Danilo da Silva Fernandes, portador da Cédula de Identidade n.° 55.879.360-5.

d) ***Representantes da Associação Três Reis Magos:***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Titular — Joana Darc de Araújo Trindade, portadora da Cédula de Identidade n.° 16.399.612;

Suplente — Ana Maria Mucci Miranda, portadora da Cédula de Identidade n.° 23.441.353-0.

Art. 2.° Os membros ora designados desempenharão o mandato por 2 (dois) anos, nos termos do art. 1.°, § 5.°, da Lei Municipal n.° 1.641, de 6 de junho de 2.018 e alteração posterior.

Parágrafo único. O desempenho das funções a que se refere este Decreto não será remunerado, mas serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 3.° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 07 de junho de 2.024.

MARIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal –

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Dr. RÔMULO BLECHA VEIGA
O.A.B/SP n.° 475.738
- Procurador –

ORÂNIA CRISTINA ALVES DE TOLEDO
-Assessora de Coordenaria Municipal-
Setor de Unidades Culturais

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.